



PORTARIA Nº 075/IPREJI/2024

“Concede férias à servidora efetiva Roseli de Fátima Vieira de Sousa”

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Roseli de Fátima Vieira de Sousa**, matrícula nº 13032, ocupante do cargo de Zeladora, e que exerce a função de Assistente Previdenciária, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 09 de Dezembro de 2021 a 08 de Dezembro de 2022, com período concessivo a partir de 09 de Dezembro de 2022, sendo o período do gozo das férias de 10 de abril de 2024 a 09 de maio de 2024.

Art.2º. A servidora tem direito ao terço de férias do citado período aquisitivo 2021/2022.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de abril de 2024.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO
Presidente do IPREJI
Decreto n. 1630/GAB/PM/JP/2024